

# JORNAL DO BRASIL

## Congresso deve

### 25 FEV 1989

## derrubar vetos

## ao orçamento

Ignacio Muzzi

BRASÍLIA — O presidente José Sarney pode ir se preparando para contabilizar a queda no Legislativo de vários de seus vetos ao texto do Orçamento Geral da União votado pelo Congresso Nacional. O conselho é do relator da Comissão Mista de Orçamento, senador Almir Gabriel (PMBD-BA), que prevê "certa facilidade" na arrematamento dos dois terços de votos parlamentares exigidos para derrubar um veto do presidente. O executivo apresentou sete vetos ao texto orçamentário e três grandes grupos de vetos às dotações de recursos definidas pelo Legislativo. O Congresso se prepara para votá-los até 15 de março.

"Somente terão a aquiescência da Comissão de Orçamento os vetos que extinguem órgãos públicos conforme os objetivos do Plano Verão", afirma o senador. Nos outros pontos o Congresso "se não" conseguir negociar, parte para o enfrentamento", prevê Almir Gabriel, lembrando que pelo menos dois dispositivos do projeto orçamentário — as dotações para a área de educação e a ampliação de 75% para 92% do nível da dívida de estados e municípios a serem renegociadas — são consideradas "peças sagradas" pelo Legislativo.

**Educação** — O veto do presidente às dotações para a educação alcançou a cifra de NCzS 1,2 bilhão, comprometendo 93,4% dos recursos destinados ao ensino básico, 79,91% das verbas para o ensino de segundo grau e 79,14% dos recursos da Fundação de Assistência ao Estudante, que financia a merenda escolar. O senador João Calmon (PMDB-ES) está preparando um parecer denunciando a inconstitucionalidade do corte.

O veto que atingiu a área de educação cortou em bloco todas as dotações dependentes das receitas governamentais com operações de crédito. Além dos programas na área de educação, foram atingidos pelo veto vários projetos nas áreas de transporte, ciência e tecnologia, irrigação, saneamento, controle de enchentes, aproveitamento hidroagrícola, construção de açudes e barragem, associativismo e cooperativismo rural, assistência técnica e extensão rural e desenvolvimento regional.

**Rolagem** — Quanto aos recursos destinados a ampliar o rolagem (redefinição dos prazos de pagamentos) da dívida de estados e municípios, o governo sustenta seu veto definindo a impropriedade da decisão do Congresso de relacionar como fontes suplementares para este refinanciamento os encargos da dívida pública, o resgate de Letras do Tesouro Nacional — Série Especial, as obrigações decorrentes da dívida pública externa e a amortização de encargos de financiamento (pagamento de dívida da Sunaman). O governo condena como inconstitucional a decisão do Congresso de tratar a rolagem da dívida no projeto orçamentário.

A Comissão de Orçamento se defenderá do argumento do Executivo lembrando aos parlamentares que a indicação das fontes de receita para a rolagem da dívida de estados e municípios respalda-se no dispositivo constitucional que reserva ao Legislativo o direito de emendar o orçamento para a "correção de erros e omissões".

## Siderbrás já está na mira

Se depender do Congresso Nacional, a Siderbrás — holding das siderúrgicas estatais — terá que tomar empréstimos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) para amortizar suas dívidas. Esta disposição está contida no projeto orçamentário votado pelo Congresso e, apesar de no momento encontrar-se sob veto presidencial, deverá ser mantida, conforme interpretação do relator da Comissão de Orçamento, senador Almyr Gabriel (PMDB-PA). A concessão de empréstimos pelo FND à holding, no valor de NCzS 358,2 milhões, foi autorizada pelo Congresso em substituição às dotações originais que o Executivo previu para a empresa e que, por vontade parlamentar, foram deslocadas para as áreas de agricultura, transporte, habitação, urbanismo, ciência e tecnologia.

O Legislativo providenciou a transferência de dotações aproveitando-se de um erro do Executivo na formulação do projeto orçamentário. O texto original do orçamento não previa recursos para amortização das dívidas da Siderbrás, e sim para o aumento da participação da União no capital da empresa. Operando com o conceito de privilegiar a retirada do capital público das empresas e via de privatização, o Congresso decidiu transferir estes recursos para o que considera "áreas nobres de investimento público".

Ciente do que estava ocorrendo, o governo avisou o Legislativo da necessidade de reservar recursos para a amortização de débitos. A solução encontrada, segundo Almyr Gabriel, foi a autorização de empréstimos do FND para este fim. No veto que faz à matéria, o presidente José Sarney argumentou que a alternativa não é suficiente, já que não anula as dívidas, mas apenas as transfere para outros credores (no caso o FND). O presidente questionou ainda a competência do FND para emprestar recursos a empresas "que não apresentam condições de retorno".

Quando este veto entrar em votação no Congresso Nacional, a Comissão de Orçamento procurará derrubá-lo, argumentando que o Legislativo não pode ser responsabilizado por um erro que originalmente partiu do Executivo, quando trocou a classificação das dotações. A Comissão tentará ainda descharacterizar o argumento da incompetência do FND para conceder empréstimo à Siderbrás.